

1 Ata da sétima (7ª) reunião do ano de dois mil e treze do Conselho do Centro de
2 Educação Superior da Região Sul da Universidade do Estado de Santa Catarina. No
3 vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e onze
4 minutos, na Sala de Reuniões do Centro de Educação Superior da Região Sul, reuniu-se
5 ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação 06/2013,
6 sob a presidência do Diretor Geral, Professor João Rotta Filho. Estiveram presentes os
7 Conselheiros: Cláudio Henrique Willemann, Anselmo Fábio de Moraes, Kleyser
8 Ribeiro, José dos Passos Fernandes, Jader Afonso Savi Mondo, Fábio Gonçalves Daura
9 Jorge, Gabriela Morais Pereira, Renata Rogowski Pozzo, Daniel Vidal Reis, Daniela
10 Ribeiro Martins, Aljacyra Firmino de Souza, Edmundo Ungaretti Branco e a Secretária
11 da Direção Geral e Conselho de Centro Liliane da Rosa Bittencourt Nesi. O Presidente
12 João Rotta Filho, cumprimentando os conselheiros declarou aberta a sessão iniciando os
13 trabalhos conforme a ordem da pauta. **01) Votação de Ata(s): 1.1) Ata da sexta (6ª)**
14 **reunião do ano de dois mil e treze do Conselho de Centro do Centro de Educação**
15 **Superior da Região Sul, realizada no vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois**
16 **mil e treze. Em discussão: Retirada de pauta para inserir o nome da representante**
17 **acadêmica Daniela Ribeiro Martins na relação de conselheiros presentes. 02) O**
18 **Presidente procedeu as inscrições para os Expedientes: a) O Conselheiro Jader Afonso**
19 **Savi Mondo solicita retirada de pauta para fins de diligência dos Itens 04 e 05 da pauta,**
20 **Processos nº 9189/2013 e nº 9192/2013. b) A Conselheira Gabriela Morais Pereira**
21 **solicita retirada de pauta para fins de diligência dos Itens 02 e 03 da pauta, Processos nº**
22 **9188/2013 e nº 9190/2013. c) O Presidente João Rotta Filho solicita retirada de pauta**
23 **para fins de diligência do Item 17 da pauta, Processo nº 12604/2013. d) A Conselheira**
24 **Gabriela Morais Pereira solicita inclusão em pauta do Processo nº 12519/2013,**
25 **interessado: Departamento de Arquitetura e Urbanismo, assunto: Solicitação de Abertura**
26 **de Processo Seletivo. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o pedido**
27 **de inclusão em pauta. e) O Presidente João Rotta Filho solicita inclusão em pauta e**
28 **votação em regime de urgência do Processo nº 12523/2013, interessada: Acadêmica**
29 **Jordana Alves Battisti, assunto: Recurso contra decisão do Colegiado Pleno do DAU que**
30 **indeferiu o pedido de aprovação por frequência na disciplina 6VIRTUA. Em discussão.**
31 **Em votação. Aprovados por unanimidade os pedidos de inclusão em pauta e votação em**
32 **regime de urgência. Nada mais. 03) Ordem do dia: 3.1) Processo nº 11936/2013.**
33 **Interessada: Acadêmica Júlia Mirales Silva. Assunto: Requerimento de prorrogação de**
34 **prazo para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo. Relator: Conselheiro**
35 **Cláudio Henrique Willemann. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve.**
36 **Em votação: Aprovado por unanimidade. 3.6) Processo nº 9010/2013. Interessada:**
37 **Professora Micheli Cristina Thomas. Assunto: Solicitação de credenciamento na**
38 **disciplina Carcinologia e Malacologia, do curso de Engenharia de Pesca. Relatora:**
39 **Conselheira Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada**
40 **houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. 3.7) Processo nº 8441/2013.**
41 **Interessada: Professora Gabriela Tomas Jerônimo. Assunto: Solicitação de**
42 **credenciamento na disciplina Ranicultura, do curso de Engenharia de Pesca. Relatora:**
43 **Conselheira Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada**
44 **houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. 3.8) Processo nº 8806/2013.**
45 **Interessado: Professor José dos Passos Fernandes. Assunto: Solicitação de**
46 **credenciamento na disciplina Cálculo, do curso de Arquitetura e Urbanismo. Relatora:**
47 **Conselheira Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada**
48 **houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. 3.9) Processo nº 8343/2013.**
49 **Interessada: Professora Patrícia Sfair Sunye. Assunto: Solicitação de credenciamento na**

Presidente:

Secretária:

Membros:

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

50 disciplina Gestão da Pesca Artesanal, do curso de Engenharia de Pesca. Relatora:
51 Conselheira Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada
52 houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. **3.10) Processo nº 8349/2013.**
53 Interessado: Professor Pedro Volkmer de Castilho. Assunto: Solicitação de
54 credenciamento na disciplina Biologia Comparada de Tartarugas, Aves e Mamíferos
55 Marinhos, do curso de Engenharia de Pesca. Relatora: Conselheira Renata Rogowski
56 Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado
57 por unanimidade. **3.11) Processo nº 8344/2013.** Interessado: Professor Giovanni Lemos
58 de Mello. Assunto: Solicitação de credenciamento na disciplina Reprodução de Peixes e
59 Estratégias de Repovoamento, do curso de Engenharia de Pesca. Relatora: Conselheira
60 Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em
61 votação: Aprovado por unanimidade. **3.12) Processo nº 8963/2013.** Interessado:
62 Professor Maurício Gustavo Coelho Emerenciano. Assunto: Solicitação de
63 credenciamento na disciplina Sistemas Alternativos de Produção, do curso de
64 Engenharia de Pesca. Relatora: Conselheira Renata Rogowski Pozzo. Voto da relatora:
65 Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. **3.13)**
66 **Processo nº 9984/2013.** Interessado: Professor Maurício Gustavo Coelho Emerenciano.
67 Assunto: Solicitação de afastamento para participação no 4º Congresso Internacional de
68 Aquaponia e 3º Congresso Internacional de Produção Agroalimentar Sustentável, com
69 ministração de palestras e minicurso, de 23 a 28 de setembro, em Toluca/México.
70 Relator: Conselheiro Anselmo Fábio de Moraes. Voto do relator: Favorável. Em
71 discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado por unanimidade. **3.14) Processo nº**
72 **12146/2013.** Interessada: Professora Patrícia Becker. Assunto: Solicitação de
73 afastamento para participação no 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, com
74 apresentação de trabalho, de 15 a 19 de setembro, em Goiânia. Relator: Conselheiro
75 Anselmo Fábio de Moraes. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em
76 votação: Aprovado por unanimidade. **3.15) Processo nº 12148/2013.** Interessado:
77 Professor Carlos André da Veiga Lima Rosa. Assunto: Solicitação de afastamento para
78 participação no 59º Congresso Brasileiro de Genética, com apresentação de trabalho, de
79 16 a 19 de setembro, em Águas de Lindóia. Relator: Conselheiro Anselmo Fábio de
80 Moraes. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado
81 por unanimidade. **3.16) Processo nº 11552/2013.** Interessado: Professor Américo
82 Hiroyuki Hara. Assunto: Solicitação de afastamento para participação no XII Encontro
83 Nacional e VIII Encontro Latino Americano de Conforto no Ambiente Construído, com
84 apresentação de artigo, de 25 a 27 de setembro, em Brasília. Relator: Conselheiro
85 Anselmo Fábio de Moraes. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em
86 votação: Aprovado por unanimidade. **3.18) Processo nº 12519/2013.** Interessado:
87 Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Assunto: Solicitação de Abertura de
88 Processo Seletivo para o semestre letivo 2013/2. Relatora: Conselheira Gabriela Moraes
89 Pereira. Voto da relatora: Favorável. Em discussão: Conselheiro Cláudio Henrique
90 Willemann – Enfatiza que o compromisso assumido com o Chefe do DAU e seu
91 Colegiado Pleno, que foi aceito pelos mesmos há aproximadamente duas semanas, foi
92 que no próximo semestre trabalharíamos para desmembrar algumas turmas, enquanto
93 que para esse semestre a situação permaneceria inalterada. Entende injustificada a
94 solicitação apresentada no processo seletivo em discussão. Assevera que este pleito é
95 inviável, e que os alunos envolvidos nas divisões das turmas não irão concordar. Afirma
96 que na sua opinião, como Diretor de Ensino do Ceres, é contra a divisão de turmas para
97 esse semestre e concorda com essa situação para o próximo semestre, desde que sejam
98 cumpridos os compromissos assumidos. Conselheiro Kleyser Ribeiro – Reconhece que

Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like Kleyser, Celina, and others.

Presidente: *[Signature]*

Secretária: *[Signature]*

Membros: *[Signature]*

99 assumiu o compromisso com o Diretor de Ensino, inclusive abordou esse assunto na
100 reunião do DAU, argumentando e votando contra, mas teve o voto vencido. Entende que
101 os alunos não são obrigados a cursar as disciplinas em outros horários. Além disso, não
102 há salas disponíveis. Presidente João Rotta Filho – Acredita que a justificativa
103 apresentada para solicitação do processo seletivo não é convincente, a PROEN irá
104 questionar porque não foi solicitado no início do semestre. Ademais, o Pleno do DAU
105 não apresenta as soluções para os problemas decorrentes da divisão das turmas.
106 Reconhece que a Universidade disponibilizou muitas vagas para transferidos e egressos,
107 o que contribuiu para elevar a quantidade de alunos em sala de aula. Afirma que
108 qualquer outro Centro que estivesse nessa situação procederia a divisão das turmas,
109 desde que fosse providenciado e solicitado em tempo hábil, ou seja, no início do
110 semestre. Conselheiro Cláudio Henrique Willemann – Aduz que em momento algum a
111 Direção de Ensino furtou-se em discutir essa matéria, o Chefe do DAU, Conselheiro
112 Kleyser Ribeiro, inúmeras vezes tentou discutir com os alunos algumas soluções, que
113 não foram aceitas. Todavia, neste momento, encaminhar essa solicitação para a PROEN,
114 irá demonstrar que o Centro não planeja. Ressalta que caso o professores do DAU
115 tivessem levado a efeito o ajuste curricular, essa situação seria diferente. Afirma, ainda,
116 que não é resistente a mudanças, desde que a Instituição não seja prejudicada.
117 Conselheiro Jader Afonso Savi Mondo – Afirma que foi Chefe do DAU e em fevereiro
118 de 2011 iniciou o processo para realizar o ajuste curricular, que por falta de adesão até
119 mesmo por parecer ou sugestões, não teve prosseguimento. Conselheiro José dos Passos
120 Fernandes – Ressalta que o Núcleo Docente Estruturante - NDE deveria ter feito esse
121 trabalho. Conselheiro Cláudio Henrique Willemann – Afirma que para elaborar o ajuste
122 curricular deve haver a participação de todo o departamento. Esse tipo de trabalho
123 implica em vontade, dedicação. Conselheiro Kleyser Ribeiro – Aduz que o NDE do
124 DAU já vem trabalhando nisso há muito tempo, desde a época em que o Conselheiro
125 Jader era o Chefe do DAU, mas não tinha adesão dos professores. Não obstante,
126 começaram neste mês novamente os trabalhos e houve a participação de quase todos os
127 professores do DAU. Conselheira Daniela Ribeiro Martins – Como representante dos
128 discentes não está ciente das datas e tramitações para que sejam efetuadas as divisões
129 das turmas, mas acredita que seria válido ter um professor auxiliar ou monitor em sala de
130 aula para ajudar nas disciplinas que estão com muitos alunos. Conselheira Gabriela
131 Moraes Pereira – Afirma que foi conversado sobre a possibilidade de dois professores na
132 mesma sala de aula, existe essa situação em outras Instituições de Ensino Superior, é
133 viável principalmente para as disciplinas práticas recorrentes. Presidente João Rotta
134 Filho – Informa que não é cultura da nossa Universidade disponibilizar dois professores
135 para uma mesma sala de aula, o que existe é a cultura da divisão das turmas. Conselheiro
136 Kleyser Ribeiro – Afirma que irá representar o DAU e votar a favor da solicitação do
137 processo seletivo, apesar de não concordar. Nada mais. Em votação. Aprovado por
138 maioria de votos, sendo 03 (três) votos contrários e 10 (dez) votos favoráveis a
139 solicitação de Abertura de Processo Seletivo. **3.19) Processo nº 12523/2013.**
140 Interessada: Acadêmica Jordana Alves Battisti. Assunto: Recurso contra decisão do
141 Colegiado Pleno do DAU que indeferiu o pedido de aprovação por frequência na
142 disciplina 6VIRTUA. Relator: Conselheiro Cláudio Henrique Willemann. Voto do
143 relator: Favorável. Em discussão: Conselheiro Anselmo Fábio de Moraes – Afirma que
144 na reunião do Pleno do DAU votou a favor da acadêmica. Contudo, naquela ocasião
145 tinha dúvidas quanto ao período que deveria ser computado para registro de presenças e
146 faltas, porém com a decisão do juiz mencionada do recurso, tem certeza de que votou
147 corretamente. Declara, ainda, que vai votar com o relator, favorável ao recurso

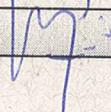
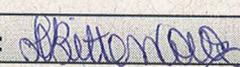
M. J. G. W. Ceres H. W. K. Ribeiro
[Handwritten signatures and initials]

Presidente: *[Signature]* Secretária: *[Signature]*

Membros:

148 interposto pela acadêmica. Conselheira Gabriela Morais Pereira – Questiona aos demais
149 conselheiros se podem informar qual artigo do Regimento da Udesc trata das atividades
150 acadêmicas. Conselheiro Cláudio Henrique Willemann – Responde para a Conselheira
151 Gabriela que o artigo 144 do Regimento da Udesc trata da verificação da aprendizagem
152 e aborda o assunto referido pela mesma. Conselheira Gabriela Morais Pereira – Enfatiza
153 que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação exige a frequência de, no mínimo, 75% da
154 carga horária da disciplina. Afirma que não é simplesmente um termo, é um fato, sendo
155 que a acadêmica não estava em sala de aula e isso foi registrado pelo professor da
156 disciplina. Ademais, o processo que a acadêmica utilizou como jurisprudência trata de
157 matrícula posterior, decorrente de vestibular, não é a mesma situação que o caso em
158 análise, pois o acadêmico não poderia estar presente em sala de aula, diferente do caso
159 da acadêmica, que poderia estar frequentando a disciplina sem estar matriculada.
160 Afirma, ainda, que o CONSEPE concedeu em favor da acadêmica o direito de matrícula,
161 não desconsiderando as faltas obtidas até então. Acredita que a jurisprudência citada no
162 recurso não tem relação com o caso da acadêmica. Conselheiro Jader Afonso Savi
163 Mondo – Ressalta que é condição essencial a frequência a 75% das aulas ministradas em
164 qualquer disciplina de curso presencial. Caso sejam computadas as presenças somente a
165 partir do momento em que a acadêmica foi matriculada, não será possível integralizar o
166 currículo, pois a acadêmica não terá cursado o número mínimo de créditos. Afirma que é
167 favorável ao cumprimento da regra, e na presente situação, caso o recurso seja aprovado,
168 os créditos serão insuficientes. Conselheiro Edmundo Ungaretti Branco – Entende que é
169 importante que esse conselho faça valer o que o regimento da Universidade estabelece,
170 mas lembra que esse órgão também pode fazer jurisprudência. Conselheiro José dos
171 Passos Fernandes – Conclui que se a acadêmica tiver direito, a lista de chamada deve ser
172 excluída, basta atingir média 7 e o aluno estará automaticamente aprovado. Destaca que
173 se o conselho votar favorável, vai estar decidindo contra a LDB e o Estatuto da Udesc.
174 Questiona o motivo pelo qual a acadêmica somente compareceu em sala de aula no mês
175 de maio, sendo que no final do mês de abril foi autorizada sua frequência. Além disso,
176 afirma que o CONSEPE concedeu matrícula, mas não deveria ter concedido. Com
177 relação ao problema de perda da bolsa do PRAPE pela acadêmica, afirma que não cabe a
178 esse conselho a responsabilidade. Enfatiza que o professor da disciplina permitia a
179 presença da acadêmica em sala de aula, sendo que a mesma não compareceu por decisão
180 própria, mas estava ciente do que poderia ocorrer. Conselheiro Kleysler Ribeiro – Opina
181 que a decisão do processo mencionado não se aplica ao caso em análise como
182 jurisprudência. Por isso, seu voto diz respeito à sua interpretação do Regimento Geral da
183 Udesc e da Lei Federal. Ademais, afirma que em todos os momentos, seus atos e
184 decisões em relação ao caso foram amparados pelo Regimento Geral da Udesc e pela Lei
185 Federal. Por fim, apesar de todas as grosserias cometidas pela acadêmica, afirma que não
186 possui nada contra a mesma. Quanto à perda da bolsa do PRAPE, acredita que essa
187 situação pode ser revertida. Informa, ainda, que irá votar de acordo com sua opinião.
188 Conselheira Gabriela Morais Pereira – Argumenta que na situação da bolsa do PRAPE
189 será aplicada a norma, mas na situação da frequência não. Conselheiro Anselmo Fábio
190 de Moraes – Entende que é ilegal o professor aceitar em sala de aula um aluno que não
191 esteja matriculado. A acadêmica tinha o direito de não ir para as aulas sem estar
192 matriculada na disciplina. Acredita que a obrigação de frequentar as aulas começou a
193 partir da data da realização da matrícula. Conselheiro Cláudio Henrique Willemann –
194 Salaria que ficou claro que houve dedicação por parte da acadêmica, caso contrário não
195 teria sido aprovada por nota. No tocante à questão da legalidade, lembra que quando foi
196 construído o PPP do curso de arquitetura e urbanismo não estava previsto que a

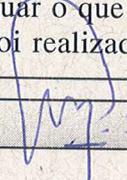
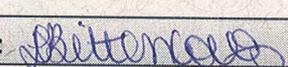
Cláudio Henrique Willemann
M. Savi
J. Branco
K. Ribeiro
A. Moraes
G. Morais Pereira

Presidente:  **Secretária:** 

Membros:

197 Universidade disponibilizaria exame de 2ª chamada três meses depois da solicitação, o
198 que demonstra que também o Colegiado Pleno do DAU e este Conselho agiram ao
199 arrepio da lei. Conselheira Gabriela Morais Pereira – Afirma que o professor da
200 disciplina em momento algum impediu a acadêmica de assistir ou ingressar em sala de
201 aula, inclusive quando a acadêmica começou a participar das aulas, o professor prestava
202 auxílio, no que diz respeito a matéria da disciplina, fora dos horários de aula.
203 Conselheiro José dos Passos Fernandes – Entende que se a acadêmica tinha o direito de
204 não assistir as aulas até a realização da matrícula, ela também deveria considerar que
205 poderia ser reprovada e por esse motivo deveria assistir as aulas novamente. Opina que a
206 lei deve ser cumprida. Conselheiro Fábio Gonçalves Daura Jorge – Aduz que seria
207 expectativa exagerada da acadêmica comparecer às aulas antes de realizar a prova de 2ª
208 chamada e receber o resultado de que não foi aprovada. Considera que a acadêmica
209 buscou auxílio fora do horário de aula, o que poderia ter sido considerado como
210 reposição de aula. Concernente à perda da bolsa do PRAPE, questiona se essa situação
211 será reconsiderada caso o recurso em discussão seja aprovado. Conselheiro Daniel Vidal
212 Reis – Indaga se em nossa Universidade existe a possibilidade do acadêmico ser
213 aprovado em uma determinada disciplina fazendo apenas uma prova. Conselheiro
214 Anselmo Fábio de Moraes – Em resposta a indagação apresentada pelo Conselheiro
215 Daniel, afirma que existe o Exame de Suficiência, mas o acadêmico não pode ter
216 cursado a disciplina antes de realizar esse exame. Conselheira Aljacyra Firmino de
217 Souza – Afirma que também ficou com dúvidas sobre quando começou a contar a
218 frequência, mas se a acadêmica compareceu a mais de 75% das aulas depois de ter
219 obtido o direito de matrícula, entende que ter sido suficiente. Conselheira Renata
220 Rogowski Pozzo – Afirma que concorda com o Conselheiro Fábio, mas acredita que
221 essa decisão caberia ao professor da disciplina. Presidente João Rotta Filho – Aduz que
222 o professor da disciplina deveria ter consultado o Chefe do DAU para verificar como
223 seriam feitas as reposições das aulas não oferecidas para a acadêmica antes da concessão
224 da matrícula. Lembra que não são somente os alunos que possuem direitos e deveres,
225 mas também os professores e técnicos. Conselheiro José dos Passos Fernandes – Caso o
226 recurso for aprovado, a partir de hoje, entende que nenhum acadêmico poderá ser
227 reprovado por falta. Nada mais. Em votação: Aprovado por maioria de votos o recurso
228 interposto pela acadêmica, sendo 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos
229 contrários. 04) Nada mais havendo no item ordem do dia, o Presidente procedeu às
230 inscrições para as Comunicações Pessoais: Conselheiro Kleyser Ribeiro – Com relação
231 ao último processo discutido, da acadêmica Jordana Alves Battisti, gostaria de deixar
232 claro que em nenhum momento deixou de executar qualquer uma de suas funções como
233 Chefe do DAU. Por este motivo, está tranquilo com relação aos desdobramentos do
234 caso. Ademais, em nenhum momento retribuiu as ofensas da acadêmica, inclusive nas
235 ocasiões em que foi desrespeitado pela mesma. Conselheiro Cláudio Henrique
236 Willemann – Concernente ao elevado número de alunos em algumas disciplinas, afirma
237 que nada impede que um professor ajude o outro em sala de aula para evitar o
238 desdobramento das turmas nessa altura do semestre. Conselheira Gabriela Morais
239 Pereira – Quanto a sugestão apresentada pelo Conselheiro Cláudio, afirma que os
240 professores do DAU não se opõem, mas é inviável em razão da falta de carga horária.
241 Além disso, comunica que várias pessoas estranhas ao Ceres estão estacionando seus
242 veículos no estacionamento privativo da Universidade. Presidente João Rotta Filho –
243 Informa a Conselheira Gabriela que irá solicitar providências ao Diretor Administrativo
244 para averiguar o que está ocorrendo no estacionamento. Por fim, comunica que na data
245 de ontem foi realizado o primeiro registro de preço da Udesc, o que agilizará muito os

Handwritten signatures and notes in the right margin:
Kleyser Ribeiro
Aljacyra Firmino de Souza
M
João Rotta Filho
Cláudio Henrique Willemann
Gabriela Morais Pereira
Daniel Vidal Reis

Presidente:  **Secretária:** 

Membros:

246 procedimentos de compras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
247 presença de todos e declarou a reunião encerrada às dezessete horas. Eu, Liliane da Rosa
248 Bittencourt Nesi, Secretária do CONCECERES, lavrei a presente ata que, após lida e
249 aprovada, será assinada por todos os presentes. Laguna, aos vinte nove dias do mês de
250 agosto do ano de dois mil e treze.

Cláudio H. Wilk
M. Bittencourt Nesi
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Membros:

Presidente:

[Signature]

Secretária:

Bittencourt